



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro  
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP  
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com  
[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

“Concede o Prêmio "Mulheres Destaques do Ano" a Senhora **ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**”

(Autoria Vereador Júnior da Van)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica concedido o Prêmio Mulheres Destaque do Ano a Senhora **ANDRÉA PAROLIN PAVANI PERINOTI**, em justo reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

**Art. 2º** - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS GOMES**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.